



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO Nº809 DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Institui as Honrarias "Comenda
Manuel Congo" e "Comenda de
Marianna Crioula" no Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Ficam instituídas as honrarias "Comenda Manuel Congo" e a de
"Comenda Marianna Crioula" no Poder Legislativo.

Art.2º-As homenagens instituídas serão outargadas às personalidades que
tenham prestado serviços de interesse público visando a igualdade racial e preservação
da história Vassourense.

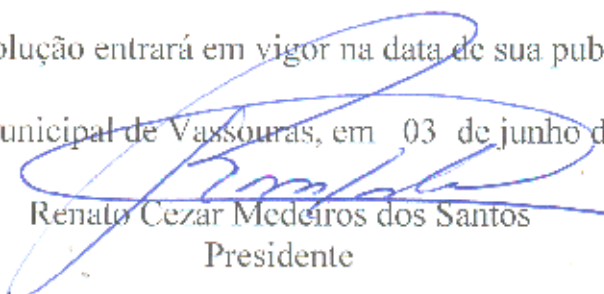
Art.3º-As honrarias serão confeccionadas nos mesmos moldes que as outras
honrarias instituídas no Poder Legislativo.

Art.4º - As honrarias serão entregues aos agraciados em uma Sessão Solene nos
festejos de mês de setembro.

Art.5º- As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução, correrão à
conta da dotação específica.

Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vassouras, em 03 de junho de 2009.


Renato Cezar Medeiros dos Santos
Presidente